

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022**

Dispõe sobre a instituição da medalha "Mérito Policial Militar de Bálamo", a ser concedida ao policial que se destacar em ações de proteção e defesa da população do município de Bálamo e dá outras providências.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal de Bálamo autorizada a conceder, anualmente em sessão solene, a "Medalha Mérito Policial Militar de Bálamo" ao policial militar, ativo e/ou inativo, que mais se destacou no cumprimento de seu dever de defender e proteger o cidadão Balsamense.

**Art. 2º** - A indicação será feita com base em critérios do comando militar do agraciado.

**§ 1º** - O nome do escolhido pelo respectivo comando militar, acompanhado do currículo e das exposições dos motivos que ensejaram a indicação, deverá ser encaminhado à Presidência da Câmara Municipal até o dia 20º (vigésimo) dia útil do mês de outubro de cada ano.

**§ 2º** - Policiais que possuem outra honraria do Município poderão receber a medalha de que trata esta Resolução, sendo vedado o recebimento dessa honraria de forma repetida.

**Art. 3º** - Após a indicação do homenageado, a Câmara Municipal deverá providenciar a confecção da medalha e determinar a data para entrega da mesma.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Junho de 2022.

**VEREADOR:**

## **JUSTIFICATIVA**

Somos sabedores da importância da Polícia Militar para o nosso dia-a-dia, garantindo a segurança da população e não se furtando a atuar em prol da comunidade, sempre com eficiência, presteza e atenção.

Diante desse quadro, entendo por bem reconhecer formalmente o trabalho dos policiais militares que atuam ou atuaram em Balsamo, através da concessão de uma medalha de mérito, indicando que este policial se destacou em sua atividade.

A indicação da medalha ficará a cargo do comando da polícia militar, já que este tem as informações e dados suficientes para reconhecer o servidor que seja merecedor deste reconhecimento, cabendo à Câmara formalizar a entrega da homenagem.

Pelo exposto rogo pelo voto favorável dos nobres vereadores a este Projeto de Decreto Legislativo.